



02/02

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
07/11/2025	
ÀS 13:40 Horas	
Ass: _____	

**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

Of. n° 096/2025 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 07 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
PROCESSO N° 169/2025	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 111 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00”.

A Secretaria Municipal de Finanças solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando a abrir um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na unidade orçamentária constante no artigo 1º do Projeto de Lei anexo.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, a redução da dotação orçamentária descrita no art. 2º do projeto de lei.

A abertura do crédito especial se faz necessária para a contratação de cargos emergenciais decorrentes de Processo Seletivo Simplificado.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
 DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
 Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
 Vereador Anderson Zanella  
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
 Palácio 11 de Outubro  
 Nesta Cidade



03/08  
**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº III, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR  
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
15.000,00.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na unidade orçamentária que segue:

Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Função 01 - Legislativa  
Sub-Função 031 - Acao Legislativa  
Programa 0200 - EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Proj./Ativ 2205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS  
Natureza 31900400000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO  
R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução da dotação orçamentária abaixo descrita.

Órgão 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Unidade 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Função 01 - Legislativa  
Sub-Função 031 - Acao Legislativa  
Programa 0200 - EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Proj./Ativ 2202 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Natureza 33903900000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
R\$ 15.000,00

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º se faz necessária para a contratação de cargos emergenciais decorrentes de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

DIOGO SEGABINAZZI SQUEIRA  
Prefeito Municipal